

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.942, 25 DE JULHO DE 2013.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR VERBAS DO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI JOSÉ ZUCCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER- Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar verbas do orçamento vigente do fundo municipal de saúde, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 2.126 – Aquisição de Medicamentos
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 75.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 10.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 2.054 – Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família
Elemento: 3.1.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 41.000,00

Art. 2º. As fontes de recursos para cobertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 2.056 – Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde
Elemento: 3.3.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 20.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 – Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3.1.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 65.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária
Programa: 0020 – Prevenção a Doenças
Ação: 2.063 - Manutenção da Vigilância em Saúde
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 10.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 2.058 – Manutenção do CAPS e do NASF
Elemento: 3.1.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 10.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 1.100 – Construção do ESF-IV
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 1.000,00.

Órgão: 07.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 07.01 Departamento de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 – Atenção Básica
Programa: 0019 – Saúde para Todos
Ação: 1.092 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Mobiliário em Geral
Elemento: 4.4.90.0000000000.01.02 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos
R\$ 20.000,00.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de julho de 2013.

MAURI JOSÉ ZUCCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

